



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Edson Alves Leão, Darlene Lobato Matoso, Ana Cleide Barbosa Dias, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Anna Paula da Silva Franco, Evaldo Rodrigues Magalhães, Ligia de Faria Souza, Jeferson Zander de Araújo, Carla Regina Ferreira de Vasconcellos, Regina Stella de Bragança Freitas, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo e Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha. Os Conselheiros Leandro Valdivino da Silva, Marley Carvalho Nunes, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Marcia Caldeira da Costa, Thiago Freitas Melo, Luiza Cristina da Silva Vianna, Dyene Mary Pires de Oliveira, Juliana da Silva Carvalho, Vanessa Marta Martins Lopes, Rômulo Alexandre da Silva Pereira, José Souto Santiago Neto, Wallef Mendonça da Mota Padilha e Jaqueline Freire da Silva justificaram a ausência. Registra-se a presença do Senhor Alexandre Diuana de Menezes Silva, Supervisor Educacional e representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - Núcleo Costa Litorânea – SEPE e do Senhor Manoel Jesus da Silva, representante do Jornal Araruama Esportivo e da Igreja Batista Vila Canaã. De acordo com a convocação publicada no Jornal *Logus* Notícias – Ano XII – Nº 684, de 10 de julho de 2019, a sétima sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e cinco minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação, cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. De acordo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da sétima sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos. Mediante a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente repassou os os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: **3.1.** Documentos recebidos, item **a)** Ofício/SEDUC/GABINETE/nº 151/2019 – Solicitação da inclusão na pauta das reuniões do Conselho Municipal de Educação o debate acerca da fixação de prazos intermediários para cumprimento das estratégias da Meta 1 do PME de Araruama, bem como a inserção das estratégias 1.3, 1.4, 1.15 e 1.16, do PNE. O Presidente destacou que esse tema consta nas pautas das sessões que foram realizadas no período de quinze de maio até a presente data e o Conselho precisa definir ações para realização da análise da Meta 1 – Educação Infantil. As Conselheiras Anna Paula da Silva Franco, Darlene Lobato Matoso e Michele Masterson Pereira Tavares Cerca informaram que a Secretaria Municipal de Educação possui algumas notas técnicas sobre a verificação das inconsistência do Plano Municipal de Educação. As Conselheiras sinalizaram que poderíamos solicitar cópias dessas notas técnicas para verificar se a Meta 1 – Educação infantil, já foi contemplada. A Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca ressaltou a importância da realização da “busca ativa”, junto a outros órgãos sociais e de saúde. Os Conselheiros Evaldo Rodrigues Magalhães, Darlene Lobato Matoso e Regina Stella de Bragança Freitas destacaram que poderia ser realizado esse levantamento através dos postos de saúde, do Programa Bolsa Família, lista de espera e da demanda reprimida no site da Prefeitura Municipal de Araruama, entre outras. A plenária definiu que no dia 09 de setembro, às 8h30min, na Sala dos Conselhos, os conselheiros da Câmara de Educação Básica e da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas deverão se reunir para verificar as ações que estão sendo realizadas para o cumprimento da Meta 1- Educação infantil. Neste momento, a sessão foi interrompida para o Presidente do Conselho Municipal de Educação receber do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE) o Ofício PRS/SSE/CSO/NP 22552/2019, do dia 25 de julho de 2019, informando que a Senhora Berta Antunes de Sousa, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no ano de 2014, preste esclarecimentos sobre questões apontadas no Processo TCE/RJ 229.789-2/2014, no período de 30 dias, a contar do recebimento deste ofício. O atual Presidente do Conselho Municipal de Educação, o senhor Jeferson Zander de Araújo recebeu o ofício e informou que irá levá-lo para ser entregue em mãos a senhora Berta Antunes de Sousa. Seguindo aos informes do Conselho Municipal de Educação, item **b)** Ofício nº 21/2019 – Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – Núcleo Costa Litorânea – SEPE – informando que as servidoras Rachel Oliveira e Andréia Gondra solicitaram afastamento do SEPE e em substituição, a instituição indicou o Diretor Alexandre Diuana de Menezes Silva e a professora Dulcelena Santos de Oliveira, como conselheiro titular e suplente, respectivamente. No ofício, consta a indicação da professora Dulcelena Santos Oliveira para substituir a senhora Rachel Oliveira na Comissão de Gestão Democrática. O Presidente informou que esses Conselheiros só serão empossado mediante a publicação de um decreto para substituir a vacância de Conselheiros. Seguindo aos informes do Conselho Municipal de Educação, item **c)** Portaria SEDUC/049/2019, de 01 de abril de 2019 – Institui Comissão para elaboração de minuta de Proposta de Projeto de Lei disciplinando a Gestão Democrática no Sistema de Ensino de Araruama, o Presidente informou que as duas representantes do Conselho Municipal de Educação nesta comissão solicitaram afastamento, a saber: Juliana da Silva Carvalho (por motivo de trabalho) e Rachel Oliveira (desfiliação do SEPE). Mediante essa informação, a plenária indicou o Conselheiro **Evaldo Rodrigues Magalhães** e a Conselheira **Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha** como representantes do Conselho Municipal de Educação na Comissão da Gestão Democrática. Seguindo aos informes do Conselho Municipal de Educação, item **d)** Ofício/SEDUC/Gabin/306/2019, encaminha o Ofício nº 030/FUNDEB/2019, de 16 de setembro de 2019 solicitando a indicação de outro representante do Conselho Municipal de Educação, em substituição da Conselheira Rachel Oliveira. Após essa informação, a plenária indicou a Conselheira **Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha** como representante do Conselho Municipal de Educação no Conselho do FUNDEB. De acordo com os informes do Conselho Municipal de Educação, item **e)** Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Cabo Frio – Ofício nº 378/2019 – 3PJTC – CF – Ref. MPRJ 2017.01004929 – solicitou a realização de visita em ao menos 05 (cinco) unidades escolares, de bairros distintos, a fim de verificar as irregularidades apontadas sobre denúncia da inexistência de extintores de incêndio. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que no ano de 2017, os bombeiros realizaram vistoria nas unidades de ensino para verificação da existência de extintores e das condições dos mesmos. Os Conselheiros Edson Alves Leão, gestor da Escola Municipal Margarida Trindade de Deus, Ana Cleide Barbosa Dias, gestora do Centro Municipal de Educação Mário Revelles Castanho, Evaldo Rodrigues Magalhães, gestor da Escola Municipal André Gomes dos Santos e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, professor da Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos ratificarm a existência de extintores nestas unidades de ensino. Também ressaltaram a manutenção e quando, necessário, é realizada a troca dos extintores. Em atendimento ao ofício do Ministério Público, o Presidente solicitou que uma comissão fosse formada para verificar a existência ou não de extintores nas unidades de ensino. As Conselheiras Darlene Lobato Matoso e Regina Stella de Bragança Freitas informaram que poderão realizar, no dia 21 de agosto de 2019, visita em cinco escolas, de bairros distintos. O Presidente informou que irá encaminhar um ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando um veículo para o transporte das Conselheiras para visitação em escolas, cujo a rota será definida pela Comissão durante a visita. Seguindo com os informes do Conselho Municipal de Educação, item **f)** OConselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro convidou para a Sessão Solene de recondução da Professora Malvina Tania Tuttman, como Presidente, e da Professora Msª Elizangela Nascimento Lima de Silva, como Vice-presidente. O evento aconteceu no dia 06 de agosto de 2019, na UERJ. De acordo com os informes do Conselho Municipal de Educação, item **g)** Portaria SEDUC/093/2016, de 05 de agosto de 2016 – Cria Comissão de estudos para revisão do Regimento Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Araruama. Na época, as representantes do Conselho de Educação eram as Conselheiras Juliana da Silva Araujo e Simoni da Silva Antunes. O Presidente ressaltou a importância do Conselho Municipal de Educação neste processo de revisão do Regimento Escolar. As Conselheiras **Darlene Lobato Matoso** e **Regina Stella de Bragança Freitas** informaram que poderão participar da Comissão. A plenária aprovou por unanimidade a indicação das Conselheiras. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04), o Presidente solicitou apreciação do Parecer e da Resolução CME nº 004/2019 – Processo CME Nº 002, de 14 de dezembro de 2016 – **Aline de Oliveira Ferreira – Centro Educacional Sementinhas EIRELI – ME** – solicitação de autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. Após análise dos documentos, a plenária aprovou por unanimidade o Parecer e a Resolução CME Nº 004/2019. Apesar de não constar na pauta, o Presidente solicitou análise dos autos do processo administrativo nº 001, de 07 de fevereiro de 2019 onde o representante legal do Instituto de Educação Brittes Moura Ltda – Colégio Futuro, localizado à Rua Luiz Claudio, s/nº - Lotes 05 e 06 – Quadra 06 – Bairro Salina Branca, Araruama/RJ, requereu a este Conselho, autorização para o funcionamento da Instituição que se destina a oferecer a modalidade de Educação Infantil. Após visitação e emissão do parecer conclusivo da Comissão constituída por três Supervisores Educacionais que verificaram *in loco* se as condições da estrutura física, bem como o cumprimento dos documentos relacionados na Deliberação CME nº 001/2010, o Presidente informou que consta a Certidão de Dispensa de Licença Ambiental, emitida por órgão específico. Após análise dos documentos, a plenária aprovou por unanimidade o Parecer e a Resolução CME Nº 005/2019 que concede a autorização de Funcionamento como Instituição de Educação Infantil do **Instituto de Educação Brittes Moura Ltda – Colégio Futuro**. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), o Presidente solicitou os informes da Secretaria Municipal de Educação. A Conselheira Anna Paula da Silva Franco informou que no período de 12 a 15 de agosto de 2019, será oferecida Formação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB para professores das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática que ministram aulas para o 5º e 9º anos do ensino fundamental, bem como para Orientadores Pedagógicos e Educacionais, diretores e vice-diretores e equipe da Secretaria Municpal de Educação. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), outros assuntos, o visitante Manoel Jesus da Silva ressaltou a importância da identificação dos Conselheiros através do uso de credencial durante a realização de suas atividades, bem como o uso de credencial, identificando o nome do motorista e do auxiliar do transporte dos alunos da rede municipal de ensino. O Senhor Manoel Jesus da Silva também destacou ser importante que constasse no ônibus o itinerário do trajeto, facilitando conhecer e identificar a distância da residência do aluno até a unidade de ensino. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha ratificou a importância da identificação dos Conselheiros através da utilização de uma camisa (uniforme) e credencial. Seguindo a pauta do dia, item sete (07) Proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, o Presidente informou que até a presente data, o Conselho Municipal de Educação não recebeu informações sobre a Escola Municipal Politécnica Antonio Luiz Pedrosa e, consequentemente, não consegue atualizar a unidade de ensino no SISTEC. Também ressaltou que faltam armários e equipamentos na Sala dos Conselhos, que não houve indicação do Assessor Técnico e que a carga horária da secretária é reduzida, dificultando a realização das atividades do Conselho Municipal de Educação. O Presidente e o Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação informaram que irão agendar com a Secretária Municipal de Educação uma reunião para verificação dessas pendências. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães sugeriu que fosse colocado no site da Prefeitura, no link sobre a matrícula, que a rede municipal de ensino não possui regime de progressão parcial. Mediante a pauta do dia, item oito (08), o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária se realizará no dia 04 de setembro de 2019. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 07 de agosto de 2019.